



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 075 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até 30.000,00 (trinta mil reais) ao Instituto Cultural In-Cena para execução de evento sociocultural FESTTO/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público Executivo a conceder subvenção social no montante de até 30.000,00 (trinta mil reais) ao Instituto Cultural In-Cena, inscrito no CNPJ sob o nº 18.304.255/0001-03, que será utilizado para execução e realização da edição do FESTTO/2021.

Art. 2º - A concessão de subvenção para a mencionada Instituição, de que trata esta Lei, se dará em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízos da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art. 3º - O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer plano de trabalho e a prestação de contas da subvenção na forma da Lei Nº 13.019/2014.

Art. 4º - Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais no orçamento vigente para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 30 de abril de 2021.

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 03 MAI 2021

Presidente


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Recebido 30/04/2021
J. Mariz Silva
16:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente,
Demais integrantes desta egrégia Casa Legislativa

Venho, por meio deste, apresentar a presente proposição consiste em concessão de subvenção social ao Instituto Cultural In-Cena, devidamente regular perante cadastro CNPJ e demais registros, com vistas a realizar o evento sociocultural FESTTO/2021.

O FESTTO – Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni é atualmente o mais importante festival no Vale do Mucuri e um dos mais importantes do estado de Minas Gerais, destacando o município no cenário regional e nacional.

O FESTTO faz parte do calendário cultural oficial do município. Em 2021 ocorrerá a sua 10ª edição, com data prevista para ocorrer com início no mês de junho encerrando no mês de novembro do corrente ano. Além de toda a importância cultural, o projeto se justifica ainda pela importância socioeconômica, que gerará empregos no meio artístico.

O Instituto Cultural In-Cena é merecedor do respeito e apoio do Município que tem nas representações dos seus trabalhos a formação da identidade cultural e reconhecimento da comunidade de Teófilo Otoni como Instituto sério e comprometido com a Cultura.

A Resistência em meios às dificuldades é comprovada com a capacidade do In-Cena de se reinventar. Com o tema 2021: “Ancestralidade”, o Instituto propõe um diálogo que possibilite construções coletivas, tendo a arte como ferramenta transformadora. Em meio à Pandemia do vírus SARS-COV-2 (“Coronavírus”), causador da doença COVID-19, fato vivenciado no momento por todo o mundo, o projeto do FESTTO se reinventa neste ano de 2021 e traz a geração de empregos por maior tempo de execução do projeto e um novo olhar sobre a importância da arte para as pessoas.

A arte produz novas formas de ver e pensar a vida, ela é uma transformação da realidade. E, nesse sentido, é fundamental para todos e todas. O Instituto In-Cena apresenta na proposta para 2021, além de ações virtuais interativas e gratuitas a todos e todas, a realização de 20 ações/intervenções artísticas, culturais e educacionais, em formato on-line e/ou presenciais de acordo com as medidas e orientações sanitárias de cada momento, como espetáculos teatrais, oficinas, rodas de conversa, apresentações musicais, contações de história, leituras dramáticas, e outros formatos de ações que poderão ser alinhadas entre os artistas e a instituição em busca do melhor resultado para o público, o que será apresentado na fase de elaboração do Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

Destaca-se ainda que outros grupos artísticos da cidade de Teófilo Otoni e região serão envolvidos, e ainda grupos nacionais, através da ação proposta pelo Instituto e apresentada a este Município, intitulada “Corre da Semana no FESTTO”, mostrando a amplitude e compromisso do Instituto In-Cena em interagir com os demais grupos artísticos interessados em participar.

Esta egrégia Casa Legislativa é conhecedora e apoiadora do FESTTO desde a primeira edição do evento, e não restam dúvidas da importância da continuidade do apoio do Município para a realização do FESTTO/2021.

Teófilo Otoni/MG, 30 de Abril de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni